



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as Federações Estaduais Filiadas, a Comissão de Atletas, o Presidente da Comissão de Árbitros e Entidades de Prática Esportivas filiadas à CBLP para a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos.

A Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sala de reuniões da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, situada na sala nº 1101, na Rua Tenente Brito Melo, 1355, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2020, às 08:30 (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação com “quórum” e, em segunda convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos) com qualquer número de delegados que compareçam, tratará e deliberará sobre a pauta (Ordem do Dia):

- a) Conhecer o Relatório da Diretoria relativo às atividades do ano de 2019;
- b) Conhecer e aprovar o Orçamento 2020, homologado pelo Conselho Fiscal; e
- c) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2019, da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial.

Ainda em cumprimento ao Estatuto, apresenta-se a seguir, a relação das Entidades filiadas que atendem às exigências legais estatutárias para efeitos de exercício do direito a voto na Assembleia:

Federação Amazonense de Levantamento Olímpico;
Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Estado do Paraná;
Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Estado do Rio de Janeiro;
Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Rio Grande do Sul; e
Federação Mineira de Levantamento de Pesos.

Somente poderão participar desta Assembleia os representantes das Federações filiadas que comprovarem, antes de ingressarem ao recinto, com a Ata de Eleição e Termo de Posse (ambos registrado em cartório) que possuem legitimidade para representar suas entidades, além de um documento de identidade (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou outra identidade aceita em todo território nacional) original com validade vigente.

Belo Horizonte, 24 de março de 2020

Enrique Montero Dias
Presidente